



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181496819

Nome original: m831-28022018_084717-4mcQcDAtMZQ2r6IK.pdf

Data: 28/02/2018 08:51:44

Remetente:

Fernando Matsuzawa

1º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

FERNANDO MATSUZAWA:04814603908

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício 700004517991 referente ao processo 5006426-77.2013.4.04.7003

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.º andar sala 1

Waldemiro Planas

Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Datas nºs 11 e 12 (onze e doze), da quadra nº 13 (treze), da Zona 2 (dois), desta cidade, com a área total de 1.026,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - ao NE, com a rua Tomé de Souza, numa frente de 23,30 metros; ao SE, com a rua Antonio Salema, numa extensão de 43,31 metros; ao SO, com as datas 9 e 10, numa largura de 24,10 metros e, finalmente, ao NO com a data 12-A, numa extensão de 43,85 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra 13 da Zona 2 desta cidade. PROPRIETÁRIOS: - JOÃO BATISTA CUNHA, agricultor e sua mulher ELYZABET HELENA NYFFELER CUNHA, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Registro anterior nº 223, Livro 3, fls.55, de 28.08.1954, deste Registro de Imóveis. *Waldemiro Planas*

Transmitentes: - JOÃO BATISTA CUNHA e sua mulher ELYZABET HELENA NYFFELER CUNHA. Adquirente: - ENIO PIPINO, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, CI.RG.1.389.636-SP., CPF.97.537.238. Título: - VENDA E COMPRA - Escritura Pública do 2º Tabelionato local, de 07.06.1957, Livro 10-N, fls.186vº. Valor: - Cr\$.100,00, Sem condições. Dou fé. Maringá, 11 de março de 1976. O Titular - *Waldemiro Planas*

Nos termos do requerimento de ENIO PIPINO, acompanhado de Certidão de Construção nº 00109 da PM, local, que ficam arquivados nesta matrícula, averbo as seguintes construções: A)-Atualização de um aumento residencial em alvenaria, com a área de 30,71 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM, em 24/01/83; B)-Atualização residencial em alvenaria, com a área de 139,40 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM, em 21/10/52 C)- Atualização de uma edícula em alvenaria, com a área de 43,05 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM, em 21/10/52; D)-Atualização de um aumento (Edícula Jardim coberto), com a área de, digito, D)-Atualização de um aumento edícula em alvenaria, com a área de 30,28 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM, em 24/01/83; E)-Jardim Coberto em madeira, com a área de 50,26 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM em 24/01/83 (atualização). Dou fé. Maringá, 04 de fevereiro de 1.983. Custas: - Cr\$-1.000,00. O Titular: - *Waldemiro Planas*

Parte ideal correspondente a 50% do imóvel acima. Transmissente: - Espólio de NILZA DE OLIVEIRA PIPINO. Adquirente: ENIO PIPINO, brasileiro, vivo, proprietário, residente nesta cidade portador da CI.RG.nº.1.389.636-SP e CPF.nº.027.537.238-34. Título: - ADJUDICAÇÃO, extraído dos Autos 258/84 de Arrolamento, expedido pelo Escritório da 4ª Vara Cível, desta comarca, Jayme Vieira Lopes em 17.08.84, e por sentença do MM. Juiz de Direito Dr. Munir Karim em 27.07.84. Valor: - Cr\$-4.059.471,00. Dou fé. Maringá, 30 de Agosto de 1.984. Custas: - Cr\$-53.399,00 a serventia, Cr\$-2.810,00 ao CPC e Cr\$-11.242,00 ao FP. O Titular: - *Waldemiro Planas*

Transmissente: - ENIO PIPINO, já qualificado. Adquirente: - AMORIM PEDROSA MOURIRINHO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da CI.RG.1.051.864-PR., CPF.005.385.589-20, residente nesta cidade. Título: - VENDA E COMPRA - Pública do 4º Tab. Local, de 24.03.86, Livro 55-N, fls.09. Valor: - Cr\$.300.000,00. Sem condições. Deixou-se de apresentar a CND do IAPAS referente as construções constantes na averbação nº.02, desta matrícula, tendo em vista que as mesmas foram edificadas em 1.953 conforme Certidão da PM. local nº.00109. Dou fé. Maringá, 02 de abril de 1.986. Custas: - Cr\$.322,43 à serventia; Cr\$.16,97 ao CPC e Cr\$.67,88 ao FP. O Titular: - *Waldemiro Planas*

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.5/831

Devedores:- FRIGORIFICO CENTRAL LTDA., e AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO. Credor:- CICERO ANTONIO DE SOUZA PENHORA - Mandado de Citação, extraído dos Autos nº.815/87 expedido pelo Escritório da 3ª Vara Cível da Sr. Gilberto Hilario Prado de 14.08.87 e por Despacho da MM. Juíza de Direito Dra. Dulce Maria Cecconi de 12.08.87. Valor:- Cz\$.4.420.000,00(Em conjunto com outros imóveis). Dou fé. Maringá, 21 de 1.987. Custas:-Cz\$.2.473,80 à serventia; Cz\$.130,20 ao CPC e Cz\$.520,80 ao FP. O Titular:- *Amorim*

Av.6/831

Conforme Ofício nº.665/92, extraído dos autos nº.815/87 de Execução, expedido pela MM. Juíza de Direito Cível desta comarca, Dra. Dulce Maria Santa Eufemia Cecconi de 26.08.82, que fica arquivado neste processo ao cancelamento do registro nº.05 nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 03 de setembro de 1987. O Titular:- *Curralho*

Av.7/831

Conforme requerimento assinado por AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, acompanhado da Certidão de Casamento nº.042, livro B-30 do CRC, 1º Ofício local, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a mudança civil de AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, de separado para DIVORCIADO, conforme Autos nº.436/87 sentença de 20.10.87 pelo Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR., Dr. Hélio Enor Enor fé. Maringá, 21 de setembro de 1.992. Custas:-28,00 VRC. O Titular:- *Curralho*

R.8/831

Transmitente:-AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, divorciado, administrador de empresas, já qualificada; Te:-APM-ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC sob nº.85.448.413/0001-96. Título:-TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO PARA INTEGRAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO do Tabelionato de Florianópolis-PR., em 02.09.92, livro E/47, fls.074. Valor:-Cr\$.200.000,00. Isenta de recolhimento de imposto de transmissão inter-vivos, por não incidir o imposto sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nos termos do parágrafo 2º, Artigo 156, da Constituição Federal de 05.10.88. Dou fé. Maringá, 21 de setembro de 1992. Custas:-2.100,00 VRC. O Titular:- *Curralho*

R.9/831

cancelado

Devedora:-CURTUME CENTRAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº.0001-20, com sede nesta cidade na Estrada Carlos Borges, 2711. Credor:-BANCO DO BRASIL S/A., sociedade mista, com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC sob nº.00.000.000/0001-91. Interveniante CURTUME CENTRAL LTDA. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA., já qualificada, com CND do INSS nº.4100359. Título:- HIPOTECA EM GARANTIA DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ÁREA INTERNACIONAL de 49 Tabelionato local, em 21 de março de 1.995, livro 130-N, fls.103. Dívida:- R\$.225.000,00 (duzentos e cinco mil reais) no prazo de 05 (cinco) anos. Valor dos bens:- R\$.349.000,00 (em conjunto com outros bens). EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula. Obriga-se a cumprir e cumprir as demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Maringá, 22 de março de 1.995. Custas:- 3.600,00 VRC. O Titular:- *Curralho*

Av.10/831

PROTOCOLO Nº.128.268 de 24.03.97. Conforme Carta de Autorização expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A. nesta cidade, em 23 de agosto de 1.996, que fica arquivada neste Ofício, procedo ao cancelamento do registro nº.09 desta matrícula. Dou fe. Maringá, 24 de março de 1.997. Custas:-100,00 VRC. O Titular:- *Amorim*

R.11/831

PROTOCOLO Nº.128.447 de 04.04.97 Devedora:- CURTUME CENTRAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC sob nº.77.643.179/0001-20, com sede na estrada Carlos Borges, 2711, nesta cidade. Credor:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito com sede na cidade de Curitiba-PR., na Rua Kopp, 274, Bairro de Santa Cândida, inscrito no CGC sob nº.76.492.172/0001-91. Intervenientes GARANTIA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA., divorciado, industrial e administrador de empresa inscrita no CI-RG nº.1.051.864-PR., e CPF nº.005.385.589-20, residente e domiciliado nesta cidade; e NELSON YAMASHI, brasileiro, casado, contador, portador da CI-RG nº.914.883-PR., e CPF nº.204.781.609-25, residente e domiciliado nesta cidade. Interveniante Hipotecante:- APM ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº.08.040.233/07-96. Título:- HIPOTECA EM GARANTIA DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ÁREA INTERNACIONAL de 49 Tabelionato local, em 21 de março de 1.995, livro 130-N, fls.103. Dívida:- R\$.225.000,00 (em conjunto com outros bens). EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula. Obriga-se a cumprir e cumprir as demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Maringá, 22 de março de 1.995. Custas:- 3.600,00 VRC. O Titular:- *Curralho*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

S: - R\$.1.416.590,00. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obriga-se a devedora a pagar os demais ônus e condições da escritura. Dou fé. Maringá, 04 de abril de 1.997. Custas:-1.642,50 VRC. O

Molle - ou R\$

TOCOCOLO Nº.132.661 de 20.10.97. Conforme Escritura Pública de Aditamento a Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, lavrada nas Notas do 4º Tab. local, em 12 de setembro de 197, Livro 175-N, fls.001/007, em que são partes: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A; CURTUME CENTRAL LTDA; e Invenientes Garantidores Avalistas: AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO e NELSON YOCHIAKI TAKAHASHI, que fica arquivada no Ofício, procedo à esta averbação para constar que as partes resolveram de pleno e comum acordo, sem o intuito de novar, alterar o valor constante na cláusula primeira da Escritura registrada sob nº.11 nesta matrícula para US\$.1.500,00 (hum milhão e quinhentos mil de dólares dos Estados Unidos), que por aplicação da taxa de conversão nesta data de R\$.1.09210 importa na quantia de R\$.1.638.150,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais), e prorrogar o vencimento constante na cláusula segunda da mencionada escritura para 09.07.98. Ratificam, como de fato pela presente e na melhor forma de direito ratificado tem, Alienações Fiduciárias e Avais, dados na escritura originária, e ainda as garantias de hipotecas, as quais permanecerão vinculadas até final e efetiva liquidação das obrigações por eles contratadas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e garantias que não forem expressamente modificadas pela presente, passando a mesma a fazer parte integrante e complementar da escritura originária juntamente com os aditamentos já efetuados, e na qual se aplicam todas as condições naquela contida. Dou fé. Maringá, 20 de outubro de 1.997. Custas:-1.642,50 VRC igual a R\$.122,89. O Registrador:-

Francisco Planas

TOCOCOLO Nº.137.086 de 15.06.98. Conforme Mandado de Sequestro extraído dos Autos de Procedimento Criminal Diário nº.98.301.1472-4, expedido pela Diretora de Secretaria da Justiça Federal, Vara Única, desta comarca, Sô-Mara Elias Gomes, em 03.06.98, e por Despacho do MM. Juiz Federal, Dr. Fernando Quadros da Silva, acompanhando Auto de Sequestro, expedido pelo MM. Juiz Federal, em 15.06.98, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro do SEQUESTRO, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move contra AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO. Dou fé. Maringá, 23 de junho de 1.998. Custas:- 630,00 VRC igual a R\$.47,25. O Registrador:-

Francisco Planas

TOCOCOLO nº.155.127 de 26.09.2000. Conforme Mandado de Intimação extraído nos Autos nº.98.301.2096-1 de Procedimento Criminal Diverso expedido pelo Técnico Judiciário da Vara Criminal da Justiça Federal, desta Comarca, Ricardo Sakai, em 21.09.2000, assinado pelo Tutor de Secretaria, João Cláudio Moraes Galgara da Silva, e por decisão do MM. Juiz Federal, Dr. Edvaldo Mendes da Silva, em 09.2000, que fica arquivado neste Ofício, foi ordenado o registro da HIPOTECA LEGAL, que grava o imóvel objeto desta matrícula, no nome de AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, divorciado, industrial e administrador de empresas, portador da CI.RG nº.051.864-PR e do CPF nº.005.385.589-20, e Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$.13.637.345,13. fe. Maringá, 09 de outubro de 2000. Custas:- 2.156,00 VRC igual a R\$.161,70. O Registrador:-

Francisco Planas

TOCOCOLO nº.155.402 de 04.10.2000. Devedores:- CURTUME CENTRAL LTDA e AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO. Credor:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Título:- PENHORA - Mandado extraído do Processo nº.97.301.2444-2 (apenso 97.301.2446-9, 97.301.2447-7 e 97.301.2448-5), de Execução Fiscal, expedido pela Técnica Judiciária da 1ª Vara da Justiça Federal, desta Comarca, Leslie Cecilia Aton, em 21.09.1999, assinado pela Diretora de Secretaria, Sônia Mara Elias Gomes, e por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. José Jacomães. Valor:- R\$.977.814,20. Dou fé. Maringá, 26 de outubro de 2000. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,92. O Registrador:-

Francisco Planas

SEGUE LIVRO VERTO.-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV.16/831. PRENOTAÇÃO N° 268.881 de 17/10/2012. **AÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme Ofício n° 2531/2012, expedido pelo Procurador da Fazenda Nacional da 4ª Região desta Comarca, Rafael de Oliveira Franzoni, em 11.10.2012, acompanhado da Consulta Processual Unificada da Justiça Federal, e Decisão expedida pelo MM. Juiz Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, em 18.06.2012, **arquivado sob n° 11, pasta n° 371,** e nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, procedo esta averbação a constar que **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** move **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL,** contra **AMORIM PEDROSA MOLEIRO MOTA, n° 96.30.13981-2/PR/0013981-32.1996.404.7003,** contra **FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA; AMORIM PEDROSA MOLEIRO MOTA; JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO; VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO;** e **APM - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOC CIVIL LTDA,** no valor de **R\$.4.803.773,14** (quatro milhões oitocentos e três mil, setecentos e setenta e três e quatorze centavos). Dou fé. Maringá, 24 de outubro de 2012. **Emolumentos:** 1.293,60 VRC igual a R\$.1822,00 e FUNREJUS R\$.817,80 (a receber e a recolher, atualizados respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). JD. O Registrador: **Mirala Souza de Jesus-Escritevente**

AV.17/831. PRENOTAÇÃO N° 288.574 de 07/07/2014. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício n° 8378804, assinado Digitalmente pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca, Dr. Cristiano Aurélio Manfrim, em 04 de junho de 2014, **arquivado sob n° 15, pasta 858,** procedo o cancelamento do sequestro registrado sob n° 13, nesta matrícula, **FUNREJUS,** isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei n° 12.216/98, alterada pela Lei n° 12.604/99. Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2014. **Emolumentos:** - 315,00 VRC igual a R\$.49,46 (a receber) e FUNREJUS R\$.817,80 (a receber). JD. O Registrador: **Mirala Souza de Jesus-Escritevente**

AV.18/831. PRENOTAÇÃO N° 288.574 de 07/07/2014. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício mencionado na averbação sob n° 14, **FUNREJUS** isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei n° 12.216/98, alterada pela Lei n° 12.604/99. Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2014. **Emolumentos:** - 630,00 VRC igual a R\$.98,91 (a receber) e FUNREJUS R\$.817,80 (a receber). JD. O Registrador: **Mirala Souza de Jesus-Escritevente**

AV.19/831. PRENOTAÇÃO N° 291.422 de 01/10/2014. **AÇÃO PREMONITÓRIA.** Conforme Ofício n° 1757/2014, expedido pelo Procurador da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional desta Comarca, Rafael de Oliveira Franzoni, em 25.09.2014, e Certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, em 25.09.2014, **arquivados sob n° 12, pasta 937,** e nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, procedo esta averbação para constar que **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** move **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** n° 5006498-64.2013.404 contra **AGROPECUÁRIA APM LTDA - ME; AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO;** **APM ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S C LTDA - ME,** e **CURTUME CENTRAL LTDA,** a qual foi distribuída ao Juízo Substituto da 5ª Vara Federal desta Comarca, da causa de **R\$.2.690.057,90** (dois milhões, seiscentos e noventa mil, cinqüenta e sete reais e sete centavos). **FUNREJUS R\$.1.821,20** (em conjunto). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2014. **Emolumentos:** 1.293,60 VRC igual a R\$.203,10 (a receber e a recolher atualizados). ff. O Registrador: **Mirala Souza de Jesus-Escritevente**

R.20/831. PRENOTAÇÃO N° 315.688 de 26/10/2016. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido e assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal e JEF de Paranavaí-PR, Iara Carolina de Lima, em 28 de julho de 2016, por ordem do MM. Juiz Federal/Substituto, e Auto de Penhora de Imóvel de 25.10.2016, extraídos dos Autos n° 5001064-70.2013.4.04.7011 de Execução Fiscal, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** e Executados: **AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO; VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO (espólio); MATADOURO CONTINENTAL LTDA; SÉRGIO JOSÉ SCALASSARA; JOAQUIM PEDROSA MOLEIRINHO; AGROPECUÁRIA APM LTDA; JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO; OLGA ELIZABETH MOLEIRINHO; CLAUDIO ALBERTO SCALASSARA; APM - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME; e EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA MOLEIRINHO, arquivados sob n° 09, 1545,** verifico-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida de **R\$.23.046.737,30** (vinte e três milhões, quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 31 de outubro de 2016. **Emolumentos:** - 1.293,60 VRC igual a R\$.235,43 e FUNREJUS R\$.817,80 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria).

AV.21/831. PRENOTAÇÃO Nº.319.688 de 09/03/2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme Ofício nº.91/2017/PSFN/MGA, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional desta Comarca, em 16 de fevereiro de 2017, acompanhada da Certidão expedida pela 5ª Vara Federal em 16.02.2017, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, **arquivados sob nº.12, pasta 1652** procedo esta averbação para constar que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move **Ação de Execução fiscal** nº.5011362-48.2013.4.04.7003, contra AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO; AGROPECUÁRIA A P M LTDA; APM - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIO SOCIEDADE CIVIL LTDA, sendo atribuído o valor da causa de R\$.34.998,80 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos). FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 20 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 20 de março de 2017. Emolumentos: Isento Artigo 1º do decreto Lei nº.1.533/1977.Mt. O Registrador:- *H. H. H. H.*

Av.22/831. PRENOTAÇÃO Nº 325.366 de 31/10/2017. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.** Encerro esta matrícula em face do comunicado recebido do 4º Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, em 30/10/2017, informando que procederam à abertura da matrícula nº **1.313**, em 24/10/2017, em relação ao imóvel objeto da presente matrícula. FUNREJUS recolhido. Emolumentos: 315,00 igual a R\$ 57,33. Maringá, 07 de novembro de 2017. bc. Registrador *H. H. H. H.*